

ATA DO RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001–SEUMA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 16H30 (DEZESSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 24 DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Às 16:30 horas do dia 24 (vinte e quatro) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001–SEUMA**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISÃO TÉCNICA E SOCIOAMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL**. O preço inicialmente oferecido de acordo com a ata da sessão do dia 28 de fevereiro de 2023, conforme propostas comerciais foram:

PROPONENTES		VALORES
1ª.	ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA	R\$ 6.755.910,90
2ª.	QUANTA CONSULTORIA LTDA	R\$ 6.779.141,63
3ª.	CONSÓRCIO COMOL-CERTARE	R\$ 7.004.767,13

As propostas comerciais foram enviadas a Comissão Técnica Especial da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA que emitiu parecer técnico em 02/03/2023, constatando conforme relatório de análise de licitação que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, QUANTA CONSULTORIA LTDA** e o **CONSÓRCIO COMOL-CERTARE** não atenderam as exigências do edital, conforme motivos evidenciados na Ata de resultado das propostas comerciais publicada no Diário Oficial do Município – DOM, dia 03/03/2023. A Comissão declarou as propostas comerciais das empresas **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, QUANTA CONSULTORIA LTDA** e o **CONSÓRCIO COMOL-CERTARE** **DECLASSIFICADAS**. Desse modo, foi aberto prazo recursal das Propostas Comerciais a partir do dia 06/03/2023. Nos dias 09 e 10 de março, as empresas **QUANTA CONSULTORIA LTDA, ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS** e o **CONSÓRCIO COMOL-CERTARE** respectivamente interpuseram recurso administrativo via e-mail contra a decisão da Comissão por ocasião da sessão do Resultado da Proposta Comercial, ocorrida em 03 de março de 2023. A empresa **QUANTA CONSULTORIA LTDA** apresentou contrarrazões dentro do prazo legal. Por tratar-se de matéria técnica, os recursos e a contrarrazão foram enviados para análise do setor



SOBRAL **PREFEITURA**



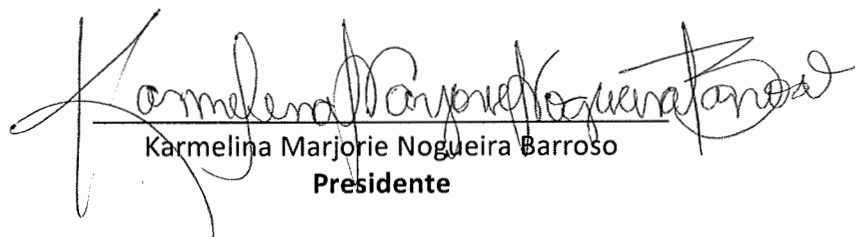
técnico da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA, o qual emitiu parecer técnico em 20/03/2023 solicitando à Comissão Permanente de Licitação a realização de diligência, para que as licitantes **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, QUANTA CONSULTORIA LTDA** e o **CONSÓRCIO COMOL-CERTARE** apresentassem os reajustes nas propostas em respeito ao cumprimento do disposto no item 10.1.16.1. do Edital de Concorrência Pública Internacional Nº CP22001-SEUMA. Em 20/03/2023, a CPL concede prazo de até 02 (dois) dias úteis para que as licitantes procedam com reajustes nas propostas. No dia 22/03/2023, as licitantes **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, QUANTA CONSULTORIA LTDA** e o **CONSÓRCIO COMOL-CERTARE**, encaminharam, via e-mail, as propostas ajustadas, conforme solicitado na diligência. As propostas foram analisadas pela Comissão Técnica Especial da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA, que constatou, conforme parecer técnico definitivo (em anexo) datado do dia 24/03/2023, que as propostas das licitantes **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, QUANTA CONSULTORIA LTDA** e o **CONSÓRCIO COMOL-CERTARE** cumpriram com as exigências do edital. Assim, os recursos interpostos pelas empresas **QUANTA CONSULTORIA LTDA, ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA** e pelo **CONSÓRCIO COMOL-CERTARE** tiveram seus pedidos DEFERIDOS, conforme DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO datado de 24 de março de 2023. Desta feita, de acordo com a referida análise de recurso, a Comissão declarou o **CONSÓRCIO COMOL-CERTARE** e as empresas **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA** e **QUANTA CONSULTORIA LTDA** CLASSIFICADOS. A empresa **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**, foi a empresa que apresentou o menor valor global de **R\$ 6.755.502,96** (Seis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos), conforme valores globais discriminados abaixo:

PROPONENTES		VALORES
1ª.	ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA	R\$ 6.755.502,96
2ª.	QUANTA CONSULTORIA LTDA	R\$ 6.779.141,63
3ª.	CONSÓRCIO COMOL-CERTARE	R\$ 7.003.228,13

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado final das propostas comerciais, as novas propostas comerciais digitalizadas e o novo parecer técnico das propostas comerciais emitido pela Comissão Técnica Especial da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 24 de março de 2023.

A COMISSÃO:

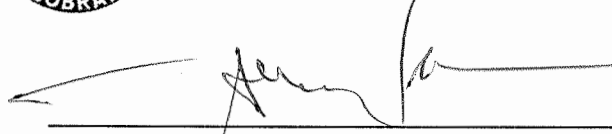

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



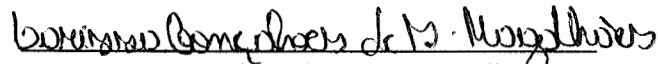
SOBRAL

PREFEITURA






Edson Luís Lopes Andrade
Membro



Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro



Francisco Antônio Fernandes Moreira
Membro da Comissão Técnica Especial da SEUMA

REF.: ATA_RESUL_FINAL_PROP_CP_22001_SEUMA

